

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1153/2002

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, ASSISTENTE PARLAMENTAR I, DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO - QPL, LICENÇA GESTANTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2002 19/07/2002 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 1.153, DE 24 DE JUNHO DE 2002

Concede à funcionária SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar I, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, Licença Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos deferidos pelo Regime Geral de Previdência (MPAS/INSS), conceder, à funcionária SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo — QPL, Licença Gestante, a partir de 28 de fevereiro de 2002.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.104, de 28 de fevereiro de 2002.

-AÑA TÖNELLI Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

1° Secretário

JULIO CESAR DE OLIVEIRA

2° Seçretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e dois (24/06/2002).

YARA MARIA PIRES RIVELLI Diretora Administrativa